



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA brasileiro, casado, filho de Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, natural de Poxoréo MT, nascido em 17/11/1978, portador do CPF 841.004.511-72, RG 1120088-0 SSP/MT, Expedição em: 22/02/1995, do cargo de: **ASSESSOR TI**, matrícula funcional 319, partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 008/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2019.

CIENTE EM 02/09/19

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2019**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidor Sr. **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA** brasileiro, casado, filho de Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, natural de Poxoréo MT, nascido em 17/11/1978, portador do CPF 841.004.511-72, RG 1120088-0 SSP/MT, Expedição em: 22/02/1995, do cargo de: **ASSESSOR TI**, matrícula funcional 319, partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 008/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 232, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a pericia junto a Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. **SIRLEY DA SILVA BATISTA**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, empossado em 29/01/2013, pelo período de **01/08/2019 à 28/11/2019**, conforme Laudo Pericial, com o retorno aos trabalho no dia **29/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2019, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 30 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 231, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a pericia junto a Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. **FRANCISVALDO BASTOS CORREA**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, empossado em 06/09/2013, pelo período de **19/07/2019 à 01/09/2019**, conforme Laudo Pericial, com o retorno aos trabalho no dia **02/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2019, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 30 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2019**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidor Sr. **PABLO RICARDO FORTE DE MORAES** brasileiro, Casado, filho de: Genaldo Alves de Moraes e Terezinha Fátima Forte de Moraes, natural de Colider MT, nascido em: 21/06/1984, portador do CPF 005.408.531-43, RG 1217579-0 SEJUSP/MT, Expedição em: 08/05/2012, do cargo de: **MOTORISTA**, matrícula funcional 320, partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 009/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES